

INDICAÇÃO N.º 58/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a realização do nivelamento e do cascalhamento da Estrada João de Oliveira Preto, localizada no Bairro Camanducaia do Meio (segue imagem em anexo).

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2025

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Justificativa:

A Estrada João de Oliveira Preto, localizada no Bairro Camanducaia do Meio, é uma via rural de grande importância para a comunidade local, especialmente para o escoamento da produção agrícola, acesso às propriedades rurais e circulação dos moradores da região. No entanto, a condição atual da estrada tem dificultado o tráfego, principalmente em períodos de chuvas, devido ao desgaste da pavimentação e à formação de buracos, o que prejudica tanto a segurança quanto a mobilidade dos usuários.

Diante disso, a realização do nivelamento e do cascalhamento da referida estrada é uma medida essencial para melhorar as condições de tráfego, garantindo mais segurança para os motoristas, pedestres e produtores rurais que dependem dessa via para o seu dia a dia. Além disso, a proposta de intervenção também contribuirá para a preservação do patrimônio público e a otimização do transporte de mercadorias, promovendo o desenvolvimento da agricultura local e a melhoria da qualidade de vida da população que reside na área.

Por essas razões, solicito ao Executivo Municipal que, por meio do departamento competente, tome as precauções necessárias para a execução dos serviços de nivelamento e cascalho da Estrada João de Oliveira Preto, proporcionando condições

mais convenientes de acesso e segurança para todos que utilizam essa importante via rural.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 03/02/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 03/02/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 03/02/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO

